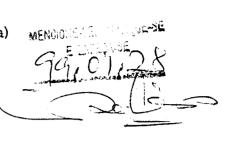


REQUERIMENTO Nº 351/VII (4.a)

( de 28/01/1999)



Apresentado por: Deputados António Saleiro e Paulo Arsénio, do Partido Socialista

Assunto: Estabelecimento de um Centro de Radioterapia a Sul do Tejo

A Europa tem vindo a registar um aumento crescente do número de doenças oncológicas, e Portugal, infelizmente não tem sido a excepção.

Com efeito, em Portugal a frequência do Cancro e as suas altas taxas de morbilidade e mortalidade, - sublinhe-se que é actualmente a 2ª causa de morte-, faz com que o tratamento das Doenças Oncológicas constitua na actualidade um problema prioritário de saúde e deva, por esse motivo, ser objecto dos maiores cuidados e investimentos.

Tal como tem vindo a ser observado em estudos recentes, o tratamento do cancro implica uma dimensão tripartida, onde o diagnóstico precoce o tratamento adequado e a abordagem multidisciplinar das 3 principais armas terapêuticas, utilizadas de forma tempestiva (cirurgia, oncologia médica e radioterapia) constituem a pedra de toque para combater este flagelo.

A situação da Radioterapia em Portugal carece de especial atenção dado o número ainda deficitário de aparelhos de radioteria, assumindo especial preocupação a actual capacidade operativa para os doentes oncológicos que residem no Sul do país.

Na verdade, e não obstante os investimentos que irão ser feitos nesta área, apenas duas instituições possuem serviços de Radioterapia na zona sul do país e mais especificamente em Lisboa.





Em Portugal, cerca de 17.5000 novos casos de cancro por ano terão indicação para fazer radioterapia, aos quais acrescem perto de 2500 recidivas num total próximo dos 20.000 doentes por ano.

A terapêutica onconlógica actual proporcionada pelas novas drogas e pela moderna radioterapia, está fortemente condicionada pelo acesso e disponibilidade aos arsenais terapêuticos existentes.

A repartição regional dos valores dos indicadores de morbilidade mostra uma situação desequilibrada. Verifica-se que é a população dos distritos em que o desenvolvimento económico é menor que apresentam piores índices de falta de saúde.

Estamos certos que a melhor acessibilidade geográfica a estes meios de terapêutica e diagnóstico:

- constituiria uma garantia de maior eficácia no tratamento;
- permitiria uma maior comodidade para o utente;
- significaria uma economia de custos;
- descongestionava o funcionamento dos equipamentos hospitalares existentes.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito através de Vossa Excelência, requerer à Ministra da Saúde a seguinte informação:

- a) Quando pensa o Ministério da Saúde proceder à instalação de um Centro de Radioterapia a Sul do país, nomeadamente no Hospital do Patrocínio em Evora?
- b) Até à concretização dessa instalação de cuidados terapêuticos no hospital supra referido, que medidas irão ser tomadas pelo Ministério da Saúde no sentido de tornar os meios terapêuticos de combate às doenças oncológicas mais acessíveis para as populações do Sul do país?



Os Deputados do Partido Socialista,

António Saleiro

Paulo Arsénio

Totaliho toward

ı